

OS DOCUMENTOS OFICIAIS BRASILEIROS E A SEXUALIDADE INFANTIL: DE QUE FORMA SE DÁ ESTA ABORDAGEM?

Bárbara Cristina Varela Nunes¹

RESUMO

A sexualidade é um tema amplo e vai além da reprodução sexual, manifestando-se inclusive na infância. Atrelada ao conceito de sexualidade tem-se a diversidade sexual, que, embora seja indissociável a uma conceituação que atenda as necessidades da contemporaneidade, é pouco discutida em âmbito escolar. Assim, este artigo propõe-se a analisar a abordagem dos documentos oficiais brasileiros no que diz respeito à sexualidade infantil e relacioná-los à teoria de desenvolvimento da sexualidade infantil de Freud, bem como apresentar a sexualidade além de sua significação biológica, contemplando a afetividade e a diversidade sexual. Destaca-se a relevância do tema, uma vez que a temática é cada vez mais recorrente na sociedade e, conseqüentemente, na educação de forma geral. Após a análise dos documentos oficiais, observou-se que: a) alguns não abordam a sexualidade infantil e por isso não foram relacionados aos estudos de Freud; b) outros fazem esta abordagem de maneira biológica e desconsideram a diversidade sexual e c) apenas um documento permite um trabalho mais completo sobre a sexualidade, por meio de sua capacidade de modificação e flexibilidade quanto ao formato e conteúdo. Dessa forma, conclui-se que a abordagem da sexualidade infantil nos documentos oficiais brasileiros é precária e exclui a diversidade sexual. Para tal, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de cunho exploratório baseada em livros e artigos de autores como Freud (1925), Louro (2000) e Lionço e Diniz (2009).

Palavras-chave: sexualidade, sexualidade infantil, documentos oficiais brasileiros.

ABSTRACT

Sexuality is a broad theme and goes beyond sexual reproduction, manifesting itself even in childhood. Coupled with the concept of sexuality is sexual diversity, which, although it is inseparable from a conceptualization that meets the needs of contemporaneity, is little discussed at school level. Thus, this article proposes to analyze the approach of official Brazilian documents regarding child sexuality and to relate them to Freud's theory of development of infantile sexuality, as well as to present sexuality beyond its biological significance, contemplating affectivity and sexual diversity. The relevance of the theme is highlighted, since the theme is increasingly recurrent in society and, consequently, education in general. After analyzing the official documents, it was observed that: a) some do not address child sexuality and therefore were not related to Freud's studies; b) others take this approach biologically and disregard sexual diversity, and c) only one document allows a more complete work on sexuality, through its capacity for modification and flexibility in its format and content. Thus, it is concluded that the approach to child sexuality in official Brazilian documents is precarious and excludes sexual diversity. For this, a bibliographic research was carried out based on books and articles by authors such as Freud (1925), Louro (2000) and Lionço and Diniz (2009).

Keywords: sexuality, child sexuality, official Brazilian documents.

INTRODUÇÃO

¹ Graduada em Pedagogia pela Faculdade Santa Rita – FaSaR e Pós-graduada em Gestão escolar: Orientação e Supervisão pela Faculdade de Educação São Luís. E-mail: barbaravarelanunes@hotmail.com

A sexualidade representa tema importante no cenário educacional, uma vez que a contemporaneidade exige uma nova postura com relação ao assunto, contemplando-o sob uma nova ótica e discutindo a diversidade sexual também na escola. Assim, o currículo escolar – em especial os documentos oficiais brasileiros – representa importante instrumento para reconhecer a sexualidade e a diversidade sexual na escola, de forma que o padrão heterossexual não seja o único aceito.

REVISÃO DA LITERATURA

A amplitude da temática *sexualidade*, bem como as variadas percepções a ela relacionadas, reflete na dificuldade de uma conceituação universal, sendo que as mais encontradas remetem-se a questões biológicas. Para Houaiss e Villar (2010, p. 714), o termo é definido como “1. Conjunto de aspectos externos ou internos, determinado pelo sexo do indivíduo. 2. Sensualidade, lubricidade, volúpia, castidade”.

Já para Bearzoti (1994) a definição de *sexualidade* depende do ponto de vista analisado, e o termo, erroneamente, é considerado sinônimo de “genitalidade” apenas, enquanto seu significado é bem mais amplo. Britzman *apud* Louro (2000) ressalta que ela não pode ser pensada como algo imutável, que se possa manter “sob controle”.

A partir de uma análise da obra de Freud *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, esse mesmo autor formula o seguinte conceito para o termo:

Sexualidade é energia vital instintiva direcionada para o prazer, passível de variações quantitativas e qualitativas, vinculada à homeostase², à afetividade, às relações sociais, às fases do desenvolvimento da libido infantil, ao erotismo, à genitalidade, à relação sexual, à procriação e à sublimação (BEARZOTI, 1994, p. 05).

Assim, a sexualidade, conforme afirma Freud *apud* Bearzoti (1994), vai além da reprodução sexual, e a criança, inclusive o recém-nascido, contempla instintos sexuais relacionados às funções vitais e à autopreservação. Já a identidade sexual,

²Homeostase: sexualidade com autopreservação, com as necessidades vitais instintivas das crianças e com o equilíbrio do meio interno da criança e do adulto.

de acordo com Silva (1999), não é definida apenas biologicamente, mas depende de questões sociais e culturais e está sujeita ao poder.

Após o paralelo estabelecido entre as variadas definições para o termo *sexualidade* faz-se necessário relacioná-lo à infância, uma vez que desconsiderar a sexualidade da criança é, de acordo com Freud (1925), um erro com graves consequências, pois desde seu nascimento a criança traz consigo características intimamente relacionadas à sexualidade.

Segundo Freud (1925), a criança é um ser autoerótico, pois satisfaz seus desejos sexuais por meio do seu próprio corpo. Na Teoria do Desenvolvimento da Sexualidade Infantil, Freud *apud* Carrara (2004) subdivide a infância nas seguintes fases: (a) Fase oral: dura aproximadamente até o primeiro ano de vida da criança. Nesta fase, o prazer é saciado pela zona erógena (boca e sua extensão), através do *chuchar*. (b) Fase anal: o ânus representa a zona do prazer e das recompensas sexuais. A atividade sexual desenvolvida nesta fase é a retenção da massa fecal. (c) Fase fálica: ocorre por volta dos três ou quatro anos de idade e nela surge o desejo de explorar o corpo do outro, por meio do toque e da visão. (d) Período de latência: compreendido entre os anos iniciais do Ensino Fundamental e estendido até a puberdade, representa um momento em que ocorre a aquisição de habilidades, valores e papéis culturalmente aceitos. (e) Fase genital: que engloba, além da atração sexual, a socialização, vida profissional e afetiva.

Por meio dessa teoria é possível perceber que a sexualidade infantil é representada de diversas formas, inclusive a sexual. Assim, abordar a sexualidade considerando apenas sua relação com o sexual ou de acordo com o que a escola ou o professor julguem necessário consiste em subestimar seu significado e importância, além de contribuir para a exclusão de grupos LGBT na escola e na sociedade.

E como se dá esta abordagem no contexto escolar? De que forma os documentos oficiais brasileiros tratam do assunto e como isso reflete na escola?

Alguns princípios declarados no artigo 206 da Constituição Federal de 1988 dizem respeito à igualdade, liberdade de pensamento e pluralismo de ideias e podem ser relacionados à sexualidade que, assim como todos os assuntos abordados na escola, precisa atender as especificidades dos alunos. Entretanto, o documento não

faz referência ao assunto nem aos estudos de Freud, além de não possuir artigo específico sobre o tema.

Na mesma linha de raciocínio, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 1996 comunga dos mesmos princípios da CF de 1988, e afirma que a educação ocorre na vida familiar, no convívio humano, no trabalho, nas organizações civis e nas manifestações culturais. Apesar de não referir-se especificamente sobre o assunto, a inexistência de artigo sobre a sexualidade na LDB 9394/96 não exclui a relação desta com a sexualidade, pois, como afirma Louro (2000), a sexualidade é a união de aspectos sociais, culturais e históricos.

De encontro às duas legislações citadas anteriormente tem-se o Plano Nacional da Educação – PNE de 2014 a 2024, que estabelece vinte metas e estratégias a serem cumpridas num prazo de dez anos. Conforme este documento, suas metas precisam incorporar, dentre outros fatores, a valorização da diversidade e da inclusão (BRASIL, 2014). Entretanto, o PNE de 2014 a 2024 também não estabelece metas que façam referência ao tema sexualidade, conforme observado na figura a seguir.

Figura 1: Metas do PNE de 2014 a 2024

- 1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.
- 2 - Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental
- 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.
- 4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.
- 5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade.
- 6 - Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.
- 7 - Attingir as médias nacionais para o IDEB já previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).
- 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.
- 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
- 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.
- 11 - Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.
- 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.
- 13 - Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.
- 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.
- 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
- 16 - Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato sensu, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.
- 17 - Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.
- 18 - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.
- 19 - Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.
- 20 - Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Fonte: PNE, 2014 (adaptado).

Já os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (1998) tratam da sexualidade por meio da *orientação sexual*, apresentando-a como um tema transversal de ensino

obrigatório e interdisciplinar. Com base nos PCN, o trabalho com o assunto envolve a educação sexual, que diz respeito ao papel social do homem e da mulher e seus relacionamentos, o avanço da AIDS e a gravidez indesejada na adolescência (PCN, 1998). Essa educação sexual, de acordo com os PCN, ocorre principalmente no âmbito familiar, até mesmo nas famílias que não falam abertamente sobre o tema.

Entretanto, o tema não pode ser esquecido pela escola por julgar ser responsabilidade da família abordar o assunto. As questões relacionadas à diversidade sexual, como a homossexualidade e a nova representação familiar (composta não pela figura masculina e feminina, mas apresentando variações como casais homossexuais), também são importantes e necessitam de abordagens pedagógicas, uma vez que o tema está mais evidente na contemporaneidade, fator que desperta a curiosidade dos alunos sobre o assunto.

Apesar da relevância da diversidade sexual, tais questões não são abordadas explicitamente nos PCN que, embora apresentem orientações didáticas e critérios de seleção de conteúdos relacionados à *orientação sexual*, não dão indícios de um trabalho com enfoque na diversidade sexual. Ao contrário, o que se vê são estratégias de como abordar as doenças sexualmente transmissíveis (em especial a AIDS) e sua prevenção, noções de respeito às diferenças nas relações entre ambos os sexos (não é especificado a que tipo de relação o texto se refere) e as transformações do corpo masculino e feminino por intermédio de uma abordagem biológica, bem como gravidez, métodos contraceptivos e autoestima.

Outro importante instrumento a ser analisado é o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, que ocorre em ciclos trienais e distribui livros didáticos (em formato digital, impresso e em braile), dicionários, obras literárias e complementares a escolas públicas de ensino fundamental e médio e a escolas destinadas à educação no campo e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Para Lionço e Diniz (2009, p. 135):

Uma análise da legislação do PNLD permitiu: a) identificar que as legislações específicas que regulamentam a política não reforçam princípios democráticos e constitucionais que protegem a livre expressão da diversidade sexual; b) detectar alguns avanços e possibilidades sobre a incorporação da diversidade sexual no desenho geral do PNLD, embora na legislação seja recorrente a negligência quanto ao tema; e c) não somente apontar o modo como o PNLD é insensível ao tema da diversidade sexual,

mas também articular compreensões sobre o papel da política de educação na promoção das várias expressões da diversidade humana.

Percebe-se uma postura manipuladora por parte do programa, uma vez que o docente não tem liberdade para escolher o livro que julgar mais adequado dentre todas as obras existentes, apenas entre as que o programa pressupõe estar de acordo com as necessidades da escola e dos alunos.

Tem-se ainda o Programa Brasil sem Homofobia, que articula políticas de promoção dos direitos de homossexuais e representa uma tentativa do governo federal, por meio do Ministério da Saúde, de combater a homofobia e o preconceito contra o segmento LGBT. Dentre seus princípios, destaca-se a promoção do conhecimento e da não discriminação desse grupo pela sociedade e ações de combate à homofobia em diversas áreas, como segurança, educação, saúde, trabalho, cultura e racismo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

No que se refere à educação observam-se as seguintes ações:

23. Elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão e à não-discriminação por orientação sexual.

- Fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores na área da sexualidade;
- Formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia;
- Estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual e superação da homofobia;
- Apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores;
- Divulgar as informações científicas sobre sexualidade humana;
- Estimular a pesquisa e a difusão de conhecimentos que contribuam para o combate à violência e à discriminação de GLTB.
- Criar o Subcomitê sobre Educação em Direitos Humanos no Ministério da Educação, com a participação do movimento de homossexuais, para acompanhar e avaliar as diretrizes traçadas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 22 e 23).

Desse modo, percebe-se que, apesar de representar incontestável conquista para o segmento LGBT, o Programa Brasil Sem Homofobia, tal como os outros documentos oficiais citados acima, ainda apresenta certo tradicionalismo e limitações no enfoque quanto à sexualidade, homossexualidade, homofobia e heterossexismo³, pois

³ Heterossexismo: supervalorização das relações heterossexuais, em detrimento da diversidade sexual (LIONÇO e DINIZ, 2009).

demonstram a propagação de certa “tolerância” e “aceitação” no que se refere à diversidade sexual.

Outro documento analisado, o Currículo Básico Comum – CBC dos anos iniciais do ensino fundamental de Minas Gerais apresenta as orientações gerais de ensino no que diz respeito ao currículo, ou seja, ao conteúdo lecionado (SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, 2014).

No CBC de MG para os anos iniciais do ensino fundamental, a proposta é baseada no ensino dividido em dois ciclos: Ciclo Inicial de Alfabetização e Ciclo Complementar de Alfabetização. Para esta pesquisa considerou-se o eixo *Corpo Humano e Saúde*, compreendido no ensino de Ciências da Natureza para o Ciclo Complementar de Alfabetização.

Neste eixo, são propostas as seguintes competências/habilidades:

- 2.1 Compreender o funcionamento do corpo humano, de forma integral, associado a aspectos socioambientais que promovem a saúde física e psíquica.
 - 2.2 Compreender os órgãos dos sentidos como fundamentais para a percepção dos estímulos do meio ambiente.
 - 2.3 Reconhecer os movimentos do corpo humano como resultado da articulação de ossos, cartilagens, músculos.
 - 2.4 Identificar órgãos que compõem os sistemas do corpo humano, num processo harmônico.
 - 2.5 Reconhecer as funções dos órgãos que compõem o sistema digestório.
 - 2.6 Conhecer a função dos rins no processo de filtração do sangue e eliminação de resíduos, através da urina.
 - 2.7 Possibilitar aos alunos a valorização do próprio corpo e a conscientização de que os hábitos de higiene e alimentação saudáveis devem fazer parte do nosso dia a dia para o bem estar físico, psicológico e social.
 - 2.8 Reconhecer os órgãos do aparelho reprodutor masculino e feminino.
 - 2.9 Compreender o funcionamento do sistema imunológico com a produção de anticorpos produzidos naturalmente na presença de agentes patogênicos.
 - 2.10 Compreender que as defesas imunológicas podem ser oferecidas por meio de soro.
 - 2.11 Conhecer as ações governamentais voltadas para a promoção e a proteção da saúde.
- (SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, 2014, p. 130 a 139 - adaptado).

Como observado, o item 2.8 é o único que faz alusão ao tema, entretanto, refere-se à sexualidade de forma estritamente biológica e não contempla a diversidade sexual.

Na contramão dos documentos anteriores tem-se o Projeto Político Pedagógico – PPP, que de acordo com o Manual para Gestores Educacionais, da Fundação

Santillana (2016), define a ambição da escola, sua intenção, funcionamento e organização, tendo em vista uma gestão democrática que atenda as necessidades da escola. Além disso, destaca-se que não existe modelo único e que esse documento muda de uma instituição para outra, visto que as metas, objetivos, missão, princípios e valores são características particulares de cada escola.

Por se tratar de um documento particular de cada instituição escolar e permitir à escola inserir nele princípios e valores nos quais esta acredita, torna-se possível a abordagem da sexualidade em caráter não biológico e da diversidade sexual, bem como a valorização e o respeito ao grupo LGBT. Para tal, faz-se necessário que, durante a elaboração desse documento, a sexualidade e sua importância sejam consideradas e incluídas no plano de ação e na proposta curricular da instituição.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a análise dos documentos oficiais citados anteriormente, não foi possível relacionar a CF de 1988 aos estudos de Freud sobre a sexualidade infantil, uma vez que esta não possui artigo específico relacionado ao tema. Da mesma forma, o PNLD também não atende à Teoria do Desenvolvimento da Sexualidade Infantil, de Freud, uma vez que nas etapas que o compõem não são esclarecidos quais critérios são utilizados pelo programa para a definição dos livros que farão parte do Guia Nacional do Livro Didático, e a forma como o conteúdo é apresentado varia de um modelo para o outro.

O PNE 2014-2024 apresenta propostas relacionadas à melhoria de indicadores numéricos referentes à alfabetização de crianças, adolescentes e adultos, formação do corpo docente e investimentos na educação, nada que possa ser relacionado às propostas de Freud. Destaca-se aqui a possibilidade que cada município possui de complementar as propostas do PNE, uma vez que, por meio dos Planos Municipais de Educação – PME, cada cidade pode estabelecer metas de acordo com sua realidade, desde que estas metas não fujam das propostas do PNE e do Plano Estadual de Educação – PEE (BRASIL, 2014). Como o PNE 2014-2024 não estabelece nenhuma meta que faça alusão ao tema sexualidade, este assunto pode

ser incorporado ao PME, caso a comissão responsável pelo município julgue necessário.

Já o Programa Brasil sem Homofobia, para Rossi (2008), propaga a “tolerância” frente à diversidade sexual. Tal crítica é fundamentada em pesquisas pós-estruturalistas, como a teoria *queer*, uma vez que estes estudos denotam novo significado para o tema. Estes significados dizem respeito não à “tolerância” ou “aceitação” da homossexualidade, bissexualidade e temas afins da sexualidade apontados pelo Programa, mas à desconstrução de estereótipos e padrões identitários. Assim, o programa, apesar de ser voltado para o público LGBT, não trata da sexualidade infantil e por essa razão não pode ser associado à teoria de Freud.

A LDB 9394/96, embora também não tenha artigo específico sobre o tema, pode ter seu Artigo 2 relacionado de forma subjetiva à fase de latência descrita por Freud, a qual diz respeito a valores e papéis culturalmente aceitos.

Já os PCN, apesar de possuírem documento intitulado *orientação sexual* e afirmarem tratar da sexualidade por meio desse tema transversal, contradizem uma afirmação do próprio documento: “A escola deve informar e discutir os diferentes tabus, preconceitos, crenças e atitudes existentes na sociedade [...]” (PCN, 1998, p. 83). Se esta for a proposta dos PCN no que se refere à educação, como explicar a abordagem do documento, estritamente biológica, mediante o tema *sexualidade*?

Essa abordagem opõe-se também à Teoria do Desenvolvimento da Sexualidade Infantil, de Freud, uma vez que no período de latência e na fase genital a criança desenvolve, além da parte biológica, a socialização e a afetividade, bem como a aquisição de valores, habilidades e papéis culturalmente aceitos. Assim, ao desconsiderar um trabalho pedagógico que envolva essas questões, o documento prioriza a parte biológica em detrimento da formação qualitativa do sujeito, desconsiderando a forma como este interage com o meio e com os demais, além de suas relações sociais e afetivas, sejam elas heterossexuais ou homoafetivas.

Para Braga (2006, p. 01), os discursos contidos nos PCN:

[...] conduzem à higienização da sexualidade, convocando o indivíduo a ser responsável pela higiene do corpo, pela sua integridade física e moral, orientando comportamentos, dúvidas e atitudes sexuais, e abordando o

tema corpo/organismo geralmente ligado ao aspecto biológico e reprodutivo, o que acaba por secundarizar e por vezes silenciar outras questões, tais como relações e constituição de gênero, sexualidade infantil e homossexualidade, desprezando assim a realidade escolar brasileira, na qual a diversidade e o multiculturalismo se fazem tão presentes.

Assim como os PCN, o CBC de MG também não estabelece competências, habilidades, orientações ou conteúdos voltados para a temática sexualidade numa abordagem não biológica e apresenta a sexualidade apenas através de explicações sobre o sistema reprodutor masculino e feminino. Tal fato deixa explícita a deficiência e a limitação deste com relação à sexualidade e à diversidade sexual. Entretanto, o CBC de MG contempla parcialmente a Teoria do Desenvolvimento da Sexualidade Infantil, de Freud, pois pode ser associado à fase genital no que diz respeito à relação sexual.

Consideradas sua ampla capacidade de modificação e flexibilidade quanto ao formato e conteúdo, o PPP foi o documento em que se observou a possibilidade de um trabalho mais completo sobre a sexualidade, bem como sua correlação com as ideias de Freud, desde que os envolvidos em sua elaboração destaquem a abordagem da sexualidade em todos os aspectos, contemplando não só questões biológicas, como também sociais, culturais e principalmente, a diversidade sexual.

Assim, através desse documento, é possível discutir e minimizar, pelo menos em âmbito escolar, posturas heterossexistas e heteronormativas⁴, bem como preconceito, homofobia e ideologias presentes no currículo escolar e na sociedade, de forma a contemplar as propostas de Freud na Teoria do Desenvolvimento da Sexualidade Infantil.

CONCLUSÃO

A educação é um importante instrumento para “[...] desmistificar estereótipos, e trabalhar o reconhecimento da diversidade entre os sujeitos [...]” (MARCONDES, 2012, p. 04), e assim como a sexualidade, constitui-se de um processo social, cultural e histórico que incorpora manifestações de diversos grupos e camadas sociais.

⁴ Heteronormatividade: concepção de que apenas o que se refere ao padrão heterossexual é “normal” e, portanto, deve ser aceito pela sociedade.

A abordagem heterossexista e heteronormativa dos documentos oficiais brasileiros reflete na escola a deturpação e o preconceito contra a diversidade sexual. Romper com o tradicionalismo que exalta o heterossexual em detrimento do homossexual exige modificações emergenciais no currículo e nos documentos oficiais brasileiros, de forma que a educação atenda de forma plural e igualitária a todos os indivíduos que dela usufruem, sejam eles homo ou heterossexuais.

REFERÊNCIAS

BEARZOTI, Paulo. **Sexualidade: um conceito psicanalítico freudiano**. Arq. Neuro-Psiquiatr. São Paulo, v. 52, n. 1, p. 113-117, Mar. 1994 [Internet]. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-282X1994000100024&lng=en&nrm=iso> Acesso 09/06/16, 21h27min.

BRAGA, Andréa Vieira. **Identidade sexual e cultura escolar: uma crítica à versão de sexualidade contida nos PCN**. Revista Iberoamericana de Educación (ISSN: 1681-5653) n.40/2 – 10 de outubro de 2006 [Internet] Disponível em: <<http://rieoei.org/1217.htm>> Acesso: 20/03/16, 21h10min.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024 Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências [recurso eletrônico]** – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125) [Internet] Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>> Acesso: 06/04/16, 17h 09min.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. [Internet] Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/01_02_2010_13.39.05.85b72237f860536bcb82c3463914f15d.pdf> Acesso: 17/04/16, 12h 40min.

BRASIL. **Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais/ Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p [Internet]. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>> Acesso: 01/04/06, 12h 27 min.

CARRARA, Kester (org.). **Introdução à psicologia da educação: seis abordagens**. São Paulo, Avercamp, 2004.

FREUD, Sigmund. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**. Estácio, RJ: Imago, 1925. [Internet] Disponível em: <<http://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/01/freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-07-1901-1905.pdf>> Acesso: 10/06/16, 23h09min.

FUNDAÇÃO SANTILLANA. **Projeto político-pedagógico: orientações para o gestor escolar entender, criar e revisar o PPP / textos** Comunidade Educativa CEDAC. – São Paulo: Moderna, 2016 [Internet]. Disponível em: <<http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A808A825408>>

HOUAISS, Antônio, VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. 4 ed. Rio de Janeiro, Objetiva, 2010.

LDB Nacional [recurso eletrônico]: **Lei de diretrizes e bases da educação nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. – 11. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 159) [Internet] Disponível em: <<http://www.camara.leg.br/editora>> Acesso: 04/04/16, 15h 30min.

LIONÇO, Tatiana, DINIZ, Debora (Orgs.). **Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio**. Brasília, Letras Livres: UnB, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2 ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2000.

MARCONDES, Maryana. **A diversidade em debate: uma análise da sexualidade proposta na educação**. Universidade Estadual de Londrina – UEL, 2012. [Internet] Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/lenpes-pibid/pages/arquivos/2%20Edicao/MARYANA%20MARCONDES%20-%20ORIENT.%20CESAR.pdf>> Acesso: 27/06/16, 11h27min.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. [Internet] Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf> Acesso: 15/07/16, 17h01min.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Currículo Básico Comum do Ensino Fundamental – CBC dos anos iniciais: Ciclos de alfabetização e complementar**. Minas Gerais, 2014. [Internet] Disponível em: <<http://www.trescoracoes.mg.gov.br/docs/seduc/cbc-anos-iniciais.pdf>> Acesso: 20/07/16, 19h13min.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Rio de Janeiro, Autêntica, 1999.